



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.680 de 03 de novembro de 1998.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do § 1º, do art. 1º, do Decreto 2.541, de 02 de outubro de 1998,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Municipal de Trânsito:

- I - VENÍCIO DE JESUS BORGES, representante da Prefeitura Municipal;**
- II - ANTONIO CARLOS BRESSANIN, representante da Câmara Municipal;**
- III - CAP. PM. ALCYR ÉLIO RIBEIRO JÚNIOR, representante da Polícia Militar;**
- IV - JOÃO ROBERTO BRESSANIN, representante da Polícia Civil;**
- V - Dr. LOURIVAL ARTUR MORI, representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Barra Bonita;**
- VI - OTÁVIO STANGHERLIN NETO, representante da Associação Comercial e Industrial de Barra Bonita;**
- VII - AQUINO BATISTA DA SILVA, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra Bonita;**
- VIII - ANTONIO APARECIDO DE CAMARGO, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Barra Bonita;**
- IX - JOSÉ HENRIQUE GERIN, representante de Auto Escolas e Despachantes.**



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros da Comissão Municipal de Trânsito não serão remunerados, sendo considerado esse trabalho de interesse público relevante.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 03 de novembro de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete